



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3596 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023 –

Prefeitura submete 10 projetos ao NOVO PAC

A Prefeitura de Pau dos Ferros informa à população que foram cadastrados 10 projetos ao NOVO PAC, do Governo Federal.

Com o objetivo de pleitear avanços em políticas públicas nas áreas da educação, saúde, assistência social, esporte e meio ambiente, as iniciativas visam ampliar e criar novas oportunidades para levar melhorias à população, da zona rural à zona urbana.

De acordo com a prefeita Marianna Almeida, todas as possibilidades de cadastramento aptas à Prefeitura de Pau dos Ferros foram validadas. “Nossa equipe fez um levantamento das propostas que tínhamos pré-requisitos, de acordo com o sistema. A partir desse levantamento, fizemos uma força-tarefa para cadastrar as demandas com projetos qualificados e em tempo hábil. Fizemos nossa parte e agora vamos aguardar o retorno do Governo Federal”, disse Marianna.

O NOVO PAC visa atender os projetos prioritários apresentados por gestores municipais e estaduais em áreas essenciais, oportunizando acesso a recursos e resolução de demandas emergentes pela população.

Prefeitura submete 10 projetos ao NOVO PAC

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Projetos contemplam áreas como Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Meio Ambiente.

Prefeitura de PAU DOS FERROS
Valorizando nossa gente

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 382, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				5.000,00
2254 Realização de Conferência Municipal				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				5.000,00
2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura				5.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 383, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				102.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				102.000,00
	1197 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			102.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001		102.000,00
Anexo II (Redução)				102.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				102.000,00
	1197 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			102.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000 0001		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16590000 0001		50.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 384, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				700.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				700.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial			700.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 0001		700.000,00
Anexo II (Redução)				700.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				700.000,00
	2188 Promoção da Assistência Hospitalar			400.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001		50.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001		350.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial			300.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16320000 0001		300.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 385, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			15.000,00
	2163			15.000,00
	Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			15.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15001002 0001	15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			15.000,00
	2166			15.000,00
	Capacitação de Recursos Humanos da Saúde			15.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	5.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001	5.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16320000 0001	5.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 386, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				70.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				70.000,00
2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				70.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002 0001		70.000,00
Anexo II (Redução)				70.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				70.000,00
2200 Apoio as Ações do Núcleo de Zoonoses				70.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001		70.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 387, 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				30.000,00
2303 Complementação Fundeb - VAAT				30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15420000 0001 30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				30.000,00
2303 Complementação Fundeb - VAAT				30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				15420000 0001 30.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 388, 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 01 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				45.000,00
11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco				45.000,00
2258 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				45.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		45.000,00
Anexo II (Redução)				45.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				45.000,00
1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal				45.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		45.000,00

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 601/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalizar o contrato nº 102/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 102/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS**, que tem por objeto **Contratação de Show artístico musical para apresentação na celebração em comemoração da festa da padroeira do município de Pau dos Ferros/RN, Nossa Senhora da Conceição, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**. O Servidor indicado: **EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA**, CPF de nº 122.029.334-25.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 602/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalizar o contrato nº 101/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal o contrato nº 101/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ADEILTON ALVES DA CUNHA**, que tem por objeto a contratação de profissional para realização de execução dos serviços gradativos de topografia, considerando o quantitativo mínimo de vinte (20) horas trabalhadas na prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN, no tocante e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela secretaria de planejamento e desenvolvimento econômico (SEPLAN). A Servidora indicada: **JOSÉ EDIELSON DO REGO**, CPF Nº 328.770.304-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 603/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 03 a 06 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – COEED 2023 E DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JAKELINE MARIA VIDAL FREIRE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede a Praça Sete de Setembro, S/N, Cidade Alta, Natal/RN, denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **JAKELINE MARIA VIDAL FREIRE**, CPF nº. 874.902.694-15, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de PEDAGOGA, Matrícula nº. 0822, para prestar seus misteres junto à Secretaria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pau dos Ferros/RN, de acordo com o termo de cooperação técnica nº 08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 2 (dois) anos, a partir de **15/12/2023** a **15/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 6/2023-0068

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis n.º 8.666/93.

RESOLVE,

SUSPENDER A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º. 6/2023-0068, designada para o dia 28 de novembro de 2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TRECHOS DE PAU DOS FERROS/RN – MOSSORÓ/RN – PAU DOS FERROS/RN (IDA E/OU VOLTA) E PAU DOS FERROS/RN – FORTALEZA/CE – PAU DOS FERROS/RN (IDA E/OU VOLTA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, com fulcro nas leis Federais n.º 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 (Pregão), Decreto n.º 7.892/13 (Registro de Preços).

O presente ato justifica-se por motivos supervenientes, bem como, pautado no poder de auto discricionariedade da administração no tocante a análise de conveniência e juízo de valor deste procedimento, haja vista a necessidade de correção no edital, diante da identificação de equívoco na forma da execução do processo, deixando de ser presencial, passando a proceder-se na forma eletrônica, tornando o processo mais eficaz e oportuno para o que se pretende.

No que tange eventuais prejuízos causados aos interessados do presente procedimento, cumpre-nos aduzir ainda que, não haverá prejuízo para os interessados, haja vista que o certame se encontra ainda em sua fase inicial, sem qualquer decisão no tocante a adjudicação e homologação.

Diário Oficial do Município

Com efeito, prosseguir com processo, resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto a ser contratado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, cabendo, portanto, a realização de uma nova sessão pública, fica **SUSPENSA** a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º. 6/2023-0068**, nos termo da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se.

Pau dos Ferros – RN, 28 de novembro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

Portaria n.º 020/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 102/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8/2023-0045

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS

CNPJ: 31.373.809/0001-92

OBJETO: Contratação de Show artístico musical para apresentação na celebração em comemoração da festa da padroeira do município de Pau dos Ferros/RN, Nossa Senhora da Conceição, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete da Prefeita, Ação 2022 – Manutenção de Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de 30/11/2023 e encerramento em 30/12/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS - **CONTRATADO**

Diário Oficial do Município

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 6/2023-0068

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TRECHOS DE PAU DOS FERROS/RN – MOSSORÓ/RN – PAU DOS FERROS/RN (IDA E/OU VOLTA) E PAU DOS FERROS/RN – FORTALEZA/CE – PAU DOS FERROS/RN (IDA E/OU VOLTA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Fica o edital retificado na sua forma de realização, deixando de ser presencial e passando para ser eletrônico.

A data de abertura do certame fica designada para o dia 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> ; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> , e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 01 de dezembro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 130112311

Diário Oficial do Município

REFERÊNCIA: Edital nº 002/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital nº 002/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Educação**, deste município.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear
Portaria Nº 593/2023

Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2021– GP/PMPF

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230112310

REFERÊNCIA: Edital nº 003/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital nº 003/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO**

Diário Oficial do Município

GRANDE DO NORTE – ISSERN, inscrito no CNPJ sob o nº **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear

Portaria Nº 593/2023

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN

Portaria Nº 003/2021 – GP/PMPF

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANALISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130112312

REFERÊNCIA: Edital nº 004/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital nº 004/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, deste município.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear

Portaria Nº 593/2023

VICENTE DE PAULA FERNANDES

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Pau dos Ferros – RN

Portaria nº 048/2023-GP/PMPF

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANALISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130112310

REFERÊNCIA: Edital nº 005/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital nº 005/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, deste município.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear

Portaria Nº 593/2023

MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES

Secretária de Cultura e Turismo de Pau dos Ferros/RN

Portaria Nº 356/2021– GP/PMPF

Diário Oficial do Município

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANALISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 13011233

REFERÊNCIA: Edital n° 006/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital n° 006/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o n° **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2° da Lei Municipal n° 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, deste município.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear

Portaria N° 593/2023

JOCÉLI TORRES REGO

Secretário de Esporte e Lazer de Pau dos Ferros/RN

Portaria N° 355/2021– GP/PMPF

PORTARIA N° 076/2023/SEDUC/PMPF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Luiz Carlos de Souza**, Técnico Administrativo, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 03 a 05 de

Diário Oficial do Município

dezembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar da Conferência Estadual de Educação do Rio Grande do Norte – COEED 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2023/SEDUC/PMPF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 03 a 05 de dezembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC para participar da Conferência Estadual de Educação do Rio Grande do Norte - COEED 2023 na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 078/2023/SEDUC/PMPF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Maria Geruza Melo Pinheiro Aires, Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 03 a 05 de dezembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN, para participar da Conferência Estadual de Educação do Rio Grande do Norte - COEED 2023, na cidade do Natal/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2023/SEDUC/PMPF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Maria Ylmaria Pessoa Rego, Secretária de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 03 a 05 de dezembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN, para participar da Conferência Estadual de Educação do Rio Grande do Norte - COEED 2023, na cidade do Natal/RN.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2023/SEDUC/PMPF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Francisca Sheyla Diógenes Bessa Ferreira, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 03 a 05 de dezembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN, para participar da Conferência Estadual de Educação do Rio Grande do Norte - COEED 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2023/SEDUC/PMPF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Maria do Socorro Holanda Diógenes, Diretora da Rede Municipal de Ensino, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 03 a 05 de dezembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN, para participar da Conferência Estadual de Educação do Rio Grande do Norte - COEED 2023, na cidade do Natal/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1274/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 01 a 02 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1275/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 03 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Almino Afonso/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1276/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1277/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1278/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 04 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1279/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Brejo do Cruz/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1280/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1281/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro do Norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o propósito acima tem por objetivo de transportar a secretária de saúde para o Aeroporto da cidade acima citada, onde irá participar de um congresso.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1282/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro do Norte/CE, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o propósito acima tem por objetivo de buscar a secretária de saúde na cidade acima citada, onde está retornando de um congresso.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE